



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Assessoria Especial de Gestão Estratégica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 720
70065-900 – Brasília - DF
- Telefone (61) 2032-5458/5259 aege@mme.gov.br

Ofício nº 058/2013-AEGE/SE-MME

Brasília, 11 de abril de 2013.

À Sua Senhoria o Senhor
MURILO FRANCISCO BARELLA
Diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Esplanada dos Ministérios – Bl. K – 8º andar
70040-906 – Brasília - DF

Assunto: Plano de Incentivo ao Desligamento - PID da ELETROBRAS.

Senhor Diretor,

1. A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS enviou a este Ministério de Minas e Energia – MME a carta CTA-DA-2585/2013, de 05 de abril de 2013, por meio da qual apresenta a consideração deste Ministério Supervisor a proposta de implantação de um Plano de Incentivo ao Desligamento – PID, um dos projetos que compõem o Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG 2013/2017, aprovado pelo Conselho de Administração, a ser implementado no âmbito de gestão da empresa, de forma a adequar as despesas com a redução das receitas, resultante da aprovação da Lei nº 12.783, de 14.01.2013, que dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, redução dos encargos setoriais e modicidade tarifária, dentre outras providências.

2. Sobre o assunto, e considerando que esta proposição tem sido exaustivamente discutida entre técnicos deste Ministério e desse Departamento, em reuniões realizadas nos dias 20 e 22 de março e 8 de abril, do corrente ano, encaminho cópia da mencionada Carta da ELETROBRAS, com a proposta do Plano de Incentivo ao Desligamento – PID, que conta a manifestação favorável deste Ministério Supervisor, conforme a Nota Técnica Nº 17/2013-MME, de 10 de abril de 2013, encarecendo o empenho de Vossa Senhoria quanto a uma manifestação urgente do DEST, de forma a permitir a adequação do equilíbrio econômico-financeiro da ELETROBRAS, com forte impacto no exercício de 2013.

Atenciosamente,

TÚLIO NEIVA RIZZO
Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Assessoria Especial de Gestão Estratégica
Assessoria Econômica

NOTA TÉCNICA Nº 17/2013-ASSEC/GM-MME

Assunto: Plano de Incentivo ao Desligamento - PID

Referência: [Carta CTA-DA-2585/2013, de 05 de abril de 2013]

INTRODUÇÃO

1. Com aprovação da Lei nº 12.783, de 14.01.2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e modicidade tarifária, dentre outras providências, a ELETROBRAS tem a necessidade de adotar medidas com o objetivo de adequar os seus custos com Pessoal, Materiais, Serviços e Outros Dispendios (PMSO), de forma a compensar a forte redução de suas receitas, que monta aproximadamente a R\$ 8 bilhões/ano.

ANÁLISE

2. Os estudos já detalhados e aprovados pela Diretoria Executiva da ELETROBRAS estimam uma necessidade de realizar uma redução significativa, em torno de 40%, em suas despesas de PMSO, que em 2012, foram da ordem de R\$ 10.365,7 milhões, sendo que as despesas com pessoal correspondem a 60% do PMSO, ou seja, R\$ 6.253,0 milhões.

3. No âmbito do poder de gestão da empresa, a ELETROBRAS está em plena execução do Plano de Otimização das Despesas com PMSO, com diversas ações de curto prazo, cabendo destaque a aprovação e implementação de um Plano de Incentivo ao Desligamento – PID, tendo em vista a importância da participação das despesas com pessoal no PMSO.

4. O quadro de pessoal atual da ELETROBRAS e suas empresas é de 27.207 empregados. A idade média dos empregados é de 46 anos, sendo que cerca de 12% (3.083) possui mais de 60 anos. Mais de 22% (5.798) do quadro possui mais de 30 anos de empresa.

5. Frente a essa conjuntura, a Diretoria de Administração da ELETROBRAS, desde a emissão da MP 579, em setembro de 2012, que apresentou uma nova realidade para as empresas do Sistema ELETROBRAS com a prorrogação das concessões, vem desenvolvendo um enorme esforço na definição do PID, envolvendo dezenas de técnicos das Superintendências de Recursos Humanos das empresas e suas Diretorias de Administração, através das reuniões do CIASE (Conselho de Integração da Administração do Sistema ELETROBRAS).

6. Em 15 de março último, a Diretoria Executiva da ELETROBRAS apresentou a proposta do PID ao Senhor Ministro de Minas e Energia e ao Senhor Secretário Executivo. E logo depois, dia 18.03, o Presidente e Diretores da ELETROBRAS, com representantes do MME, fizeram uma explanação à Secretária Executiva e técnicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP sobre a situação financeira das empresas do Sistema ELETROBRAS e a necessidade da urgência na implantação do PID.

7. Nos dias 20 e 22 de março, técnicos da ELETROBRAS e do MME estiveram reunidos com o Diretor e técnicos do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, apresentando e discutindo a proposta do PID. Foram solicitadas inúmeras informações adicionais e pareceres jurídicos e atuariais, conforme abaixo discriminado (a grande maioria dessas informações já foram repassadas ao DEST):

- a) Composição da remuneração de todos os empregados, discriminando salário, benefícios e quaisquer outras verbas;
- b) Cruzamento das informações dos empregados por idade e tempo de casa, por frequência de faixa salarial e por gênero (essa informação não estaria disponível no curto prazo);
- c) Apresentar uma estratificação do PDV de FURNAS, por faixa salarial e tempo de casa; (essa informação não estaria disponível no curto prazo);
- d) Apresentar uma estratificação dos empregados por faixa de incentivo;
- e) Apresentar informações sobre a compatibilidade do PID com o objetivo de equilibrar despesas e receitas (a redução de 40% do PMSO é suficiente para a sustentabilidade da empresa?)
- f) Discriminar:
 - 1) situação financeira com os impactos da Lei 12.873;
 - 2) situação financeira sem os impactos da Lei 12.873.
 - 3) situação financeira com os impactos do PID;
 - 4) situação financeira sem os impactos do PID.
- g) Parecer Atuarial sobre as repercussões do PID nas Fundações de Previdência Complementar;
- h) Situação real dos desligamentos nos PDV anteriores, desde 2008;
- i) Qual é o impacto de cada ação apresentada, relativa à redução do PMSO, no equilíbrio econômico-financeiro da ELETROBRAS.

8. Pela Carta CTA-DA-2585/2013, de 05 de abril de 2013, a ELETROBRAS apresentou a este MME a proposta do PID, exhaustivamente discutida no âmbito do Sistema ELETROBRAS, do MME, bem como do MP, com os técnicos do DEST.

9. A proposta do PID objetiva atingir a melhor relação custo-benefício e está estruturada nas seguintes premissas:

- Custo de implantação compatível com a situação econômico-financeiro das empresas;
- Redução das despesas de pessoal, de modo a compatibilizá-la com a redução de receita oriunda da renovação antecipada das concessões;
- Tempo de retorno do investimento que permita recuperação financeira adequada para a empresa;
- Valor Presente Líquido das propostas, levando em consideração a taxa de desconto praticada pela ELETROBRAS; e
- Retenção do capital intelectual necessário à continuidade da prestação dos serviços.

10. O público-alvo do PID, empregados com 20 anos de empresa ou mais, atingi a 9.903 empregados do Sistema ELETROBRAS. No entanto, é estimado como elegíveis ao PID, 60% deste universo, ou 5.942, sem reposição de pessoal. O Custo total do PID está estimado em R\$ 2.650.162.188,88, representando um Payback, descontado o custo de demissão, de 13,42 meses.

11. A modelagem deste PID, prevê que os desligamentos serão realizados a pedido do empregado, conforme previsto na legislação trabalhista vigente, sendo que cada empregado deverá receber como incentivo uma indenização de uma remuneração por ano de vínculo com a empresa, limitado a 35 anos, com um bônus adicional de R\$ 45.000,00 (indenização + bônus = teto de R\$ 999.000,00) e a manutenção da assistência à saúde ao empregado, por um período de 60 meses.

12. Não está previsto no Plano a retenção e/ou reposição de empregados, mas os empregados que aderirem ao PID deverão participar do Programa de Repasse de Conhecimento, visando assegurar a continuidade das atividades das empresas.

13. Considerando a quantidade estimada de desligamentos – 5.942 empregados (60% do público-alvo elegível) – o limite do PID fixado em R\$ 999.000,00 deverá atingir aproximadamente 98% do total de empregados que se candidatarem ao desligamento, ou 5.811 empregados.

14. Apenas 131 empregados do universo estimado de desligamentos poderiam ter um incentivo maior, caso não se fixasse este limite, o que, no entanto, não repercute negativamente no PID, pois se a totalidade deste contingente não aderir ao PID, o Sistema ELETROBRAS deixará de efetivar uma economia em torno de 7,3% mensal, pouco significativa na economia total estimada.

15. Importa ressaltar que a modelagem tradicional dos planos de desligamentos de empregados (todos os planos aprovados anteriormente – FURNAS, ELETRONORTE, ELETROBRAS e CHESF, por exemplo) foram estruturados como Planos de Desligamentos Voluntários – PDV's, com o empregado sendo demitido pela empresa, pagando-se todos os encargos correspondentes (40% de multa de FGTS, Aviso Prévio, etc).

16. Nos PDV's de FURNAS e ELETRONORTE, ainda vigentes, a indenização foi calculada com base em 50% de uma remuneração do empregado, limitado a 24 meses, resultando, portanto, em 12 remunerações. Somadas a um bônus de R\$ 30.000,00 e às verbas indenizatórias, chegou-se a um valor máximo de R\$ 592.526,28 (podendo ser corrigido com os mesmos índices de reajustes salariais que vierem a ser concedidos aos empregados nos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT). A manutenção do Plano de Saúde dos empregados foi garantida por 12 meses.

17. Os PDV's de FURNAS e ELETRONORTE não obtiveram os resultados esperados, cabendo lembrar que o teto de R\$ 592.526,28 é equivalente hoje a um valor aproximado de R\$ 700.000,00.

CONCLUSÃO

18. É público e notório a decisão da ELETROBRAS, tomada na 106ª Assembleia de Acionistas – AGE, realizada em 03.12.2012, de aderir às regras de prorrogação das concessões, definidas pela Medida Provisória nº 579/2012, transformada posteriormente na Lei nº 12.783/2013, participando assim do esforço para a efetiva redução das tarifas de energia elétrica do País.

19. Como consequência, a direção da empresa teve que desenvolver diversos estudos, bem como determinando várias ações de curto e médio prazos, culminando com a aprovação pelo Conselho de Administração da holding do Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG 2013/2017, com a definição de um conjunto de ações voltadas para a atuação em três eixos: expansão sustentável, eficiência operacional e modelo de gestão e negócios.

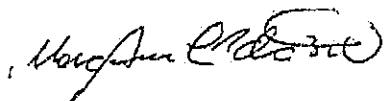
20. Dentre os projetos estabelecidos no PDNG está a implantação do PID, como uma das ações mais importantes a curto prazo – **aprovação do PID e prazo de adesão até 31.05.2013 e desligamento até 13.12.2013** – para a adequação das despesas com pessoal à realidade das empresas do Sistema ELETROBRAS.

21. Considerando a urgência requerida para a adequação do quadro de pessoal do Sistema ELETROBRAS e, por via de consequência, a redução das despesas com pessoal, de forma a encontrar o equilíbrio com as suas receitas operacionais, é altamente meritória a proposta do PID, apresentada pela ELETROBRAS, como medida capaz de surtir resultados de imediato.

22. Além disso, é importante definir o plano de desligamento na forma de PID (com pedido de demissão pelo empregado) e não de PDV (demissão incentivada pela empresa), principalmente, ao se levar em consideração a última decisão do STF com relação a demissão sem justa causa de empregado da ECT, com entendimento extensivo a todas as estatais.

23. Do acima exposto, somos favoráveis quanto ao mérito da proposta do PID apresentada pela ELETROBRAS, que compõe o conjunto de ações definidas no Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG 2013/2017, cabendo a este Ministério Supervisor recomendar que a Diretoria Executiva na implementação de todas as ações definidas no PDNG, no âmbito de sua gestão, mantenha a alta administração da empresa e este Ministério Supervisor informados sobre os seus resultados.

Brasília, 10 de abril de 2013.



MARCO AURÉLIO PACHECO DE BRITO
Coordenador-Geral de Supervisão e Avaliação da Gestão



TÚLIO NEIVA RIZZO
Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica



AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA
Diretora de Programa



MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA
Chefe da Assessoria Econômica